

**EDITAL DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRONICA Nº001/2024
PROCESSO Nº109/2024**

JULGAMENTO: Menor Preço
Regido pela Lei 14.133 de 01 de abril de 2021
ABERTURA: 19/09/2024.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.1 – OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, conforme objeto, descrições e condições do termo de referencia em anexo.

1.2 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas da presente Licitação correrão por conta da seguinte dotação desdobrada 352 – 449051.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1 A Dispensa Eletrônica será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases;

2.2 – O certame será realizado através da utilização do Portal Eletrônico **WWW.BLL.COMPRAS**

2.3 – Início do recebimento das propostas 13/09/ 2024 às 14h30min;

2.4 – Fim do recebimento das propostas: 19/09/2024 às 08h30min;

2.5 – Início da sessão de disputa de preços: 19/09/2024 às 09h00min;

2.6 – Tempo de disputa: UMA hora

2.7 – Referência de tempo: para todas as referências de tempo será considerado o horário oficial de Brasília-DF;

2.8 - Após a sessão de disputa de lance, a empresa declarada vencedora deverá anexar a proposta atualizada e documentação no prazo de UMA HORA, conforme exigências no item 3 e 4 do edital:

3. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

3.1 Preço unitário, conforme descrições no anexo I do edital assinado pelo representante legal, expresso em reais, com até 02 (duas) casas decimais.

3.2 As propostas a serem apresentadas deverão conter valores mais vantajosos do que o valor mencionado no termo de referência, sendo que, propostas cujos valores não se fizerem mais favoráveis não deverão ser admitidas

3.3 A proposta deverá obedecer ainda aos seguintes critérios:

3.3.1 Indicar o prazo de validade, que deverá ser de sessenta dias;

3.3.2 Prazo de entrega

3.3.3 Marca do produto ofertado

4 DA HABILITAÇÃO:**4.1 Habilitação Jurídica:**

I Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, em vigor,



II. Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) ou cadastro de pessoa física;

4.1.2 Habilitação Fiscal:

I. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, compreendendo Certidão Conjunta Negativa de Débito Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, incluindo a regularidade previdenciária – (INSS);

II. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;

III. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, conforme legislação tributária do Município sede da empresa que ora se habilita para este certame;

IV. Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

4.1.3 Habilitação Trabalhistas:

I. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943.

4.1.4 Qualificação técnica:

I. Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, assinada por representante(s) legal(is) da empresa, modelo no anexo I;

OBS.:

a) As certidões que não expressarem o prazo de validade deverão ter a data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias.

RUDIMAR SCHIEVENIN
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



ANEXO I

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº. ____/2024, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal, que não possuímos em nosso quadro funcional, pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Localidade, ____ de _____ de 2024.

Razão Social: _____

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa

**ANEXO II****Termo de referência****1 – Objeto:**

1.1 – A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de **Tubos de concreto**, para serem utilizados na drenagem pluvial, junto à manutenção das ruas e estradas vicinais e acessos municipais.

1.2 Relação de itens:

ITEM	DESCRIÇÃO / OBJETO	UNID	QTDE	VALOR DE REFERÊNCIA
01	Tubo de Concreto 40cm PS1, de acordo com NBR 8890:2007;	UNID	150	58,33
02	Tubo de Concreto 60cm armado PA1, de acordo com NBR 8890:2007;	UNID	80	146,79
02	Tubo de Concreto 80cm armado PA1, de acordo com NBR 8890:2007;	UNID	40	298,99

Nota: O Município de Novo Tiradentes/RS, reserva-se o direito de adquirir somente parte dos materiais licitados.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de tubos de concreto é necessária para os projetos de infraestruturas e drenagens pluvial nas estradas vicinais do Município de Novo Tiradentes/RS.

3. DOCUMENTAÇÃO EXTRA

A fabricação dos produtos deverá seguir integralmente normas da ABNT, e se necessária a exigência de laudo, todos os custos serão de responsabilidade do Fornecedor.

4. PRAZO E FORMA E LOCAL DA ENTREGA

4.1. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 08 (oito) dias consecutivos, contados da data de recebimento das Solicitação de Fornecedor, de segunda a sexta-feira, das 7:30h às 11:30h e das 13h às 17h, no Pátio de Obras, situado na Rua Júlio Belarmino Vicari, nº 119, Centro, neste Município.

5. FORMA DE RECEBIMENTO

5.1. Imediatamente após a entrega do bem, objeto desta licitação, o mesmo será devidamente inspecionado/fiscalizado pelo FISCAL DE CONTRATO. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos produtos fornecidos em relação à



proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do respectivo Edital e Contrato,

5.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos/refeitos no prazo de 02(dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O Município efetuará o pagamento do objeto desta licitação à futura CONTRATADA no prazo de até 30 (trinta) dias após a data de emissão do recebimento dos produtos, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, por parte da CONTRATADA, devidamente atestada pelo fiscal do Contrato.

6.2. O pagamento se dará através de depósito em conta corrente de titularidade da CONTRATADA.

6.2.1. A Nota Fiscal Eletrônica para pagamento deverá ser enviada no e-mail: comprasnt@gmail.com.

7. AMOSTRA

Não há necessidade de apresentação de amostras para o objeto deste Termo de Referência;

8. SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação para o fornecimento dos produtos objete desse edital, exceto para os serviços de transporte dos mesmos;

9. FORMA DE ADJUDICAÇÃO

Por item.

10. FISCALIZAÇÃO

Os responsáveis pela fiscalização do contrato decorrente deste processo, será os Fiscais:

Fiscal Gestor – Ademilson Luiz Ré, designado pela portaria nº005/2024.

12. RECURSO

As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 09.01 – Secretaria Municipal de Obras Públicas Saneamento

Atividade: 1.032 – Construção Contrap Pavimentação Asfáltica Calç. Rede de Água



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

CNPJ 92.411.172/0001-76

Elemento: 4.4.90.51 0500 Obras e Instalações



55 3797 1100

gabinete@novotiradentesrs.com.br
Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS
www.novotiradentesrs.com.br



Governo Municipal de
NOVO TIRADENTES
Unidos por um Novo Tiradentes cada vez melhor!
ADM 2021-2024